



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMDI**

RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, e considerando as análises e as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária presencial, devidamente convocada no Diário Oficial Eletrônico N.º129/2025, ocorrida no dia 16 de julho de 2025 (Ata N.º107/2025).

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a minuta de decreto para substituição/atualização/revogação do decreto 2.667, de 19 de julho de 2010.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de julho de 2025.

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº131/2025 - Data: de 17
de julho de 2025.**